



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

PROJETO VIVER A VIDA- FMI - 2023 - **Ano:** 2023

Coordenador(es)

Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57

Responsável(eis)

Matilde da Silva Oliveira - CPF: 760.895.926-68

Público Alvo

25 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.

Local da Execução

Será realizado na sede da entidade, localizada na Estrada Pantaleão, S/Nº, Bairro Pantaleão, Amparo/SP.

Justificativa da Proposição

O Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão (MARP), organização da sociedade civil, atua em consonância com o artigo 3º da Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). O artigo enuncia que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Para a efetivação deste dispositivo do Estatuto da Pessoa Idosa, o MARP, como organização da sociedade em geral, articula ações com as famílias e comunidade através de parcerias com o poder público.

O Estatuto da Pessoa Idosa, através do artigo 46, dispõe que “a política de atendimento à pessoa idosa far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. O MARP, uma organização não-governamental, assim definida pela lei, faz parte da rede de atendimento dos direitos da pessoa idosa e está apta a desenvolver parcerias com o poder público através de projeto complementar, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, respeitando as linhas de ação da política de atendimento listadas no artigo 47 do Estatuto da Pessoa Idosa e os princípios e diretrizes da Lei Municipal 3.285, de 05 de Junho de 2007 - Política Municipal da Pessoa Idosa.

No Município de Amparo, a população idosa é de 13.516 pessoas (projeção SEADE, 2022), o que representa 19,3% da população total do município. Com base nos arquivos e registros documentais da Organização (Agosto, 2022), o território do MARP abrange 318 famílias e a população atual de pessoas idosas é de 252.

Diante desta demanda, o MARP propõe o Projeto Viver a Vida, cujo foco principal é atuar de forma complementar à política pública municipal, por meio de atividades que promovam o envelhecimento ativo, a ampliação de oportunidades, a participação ativa na vida da comunidade e a atuação da pessoa idosa como protagonista, de forma a garantir o direito à vida social digna.

Objetivo Geral

Estimular a convivência saudável entre os participantes, promovendo a participação do grupo em atividades sociais, culturais e artísticas, através de estimulação física, cognitiva, afetiva e motivacional de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Objetivo Específico

1) Colaborar para o aumento do potencial cognitivo, favorecendo o processo de envelhecimento ativo, saudável e



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

autônomo;

2) Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais das pessoas idosas, promovendo sua autonomia e protagonismo social;

3) Assegurar espaço de encontros intergeracionais para pessoas idosas, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

4) Desenvolver atividades corporais, buscando o bem estar físico e mental.

Metodologia

A organização dos processos de trabalho do MARP parte da divisão por eixos de atuação, considerando: a) as demandas da comunidade atendida; b) a origem dos recursos e; c) as áreas de atendimento: assistência social, cidadania e desenvolvimento integral. Áreas definidas de acordo com as prerrogativas expressas no Estatuto Social. Cada eixo está dividido por projetos, que organizam as ações em ciclos, de forma que permitam a adequada execução, o monitoramento e a avaliação, incluindo a satisfação dos usuários dos serviços e a oportunidade de melhoria para os ciclos seguintes.

Este projeto, Viver a Vida, está previsto nos eixos de atuação Cidadania e Desenvolvimento Integral. O eixo Cidadania atua na complementação da proteção social básica ofertada através dos serviços da assistência social. Trata-se de elevar a pessoa à condição de cidadã, através da oportunidade de acesso ao conjunto de direitos humanos para a participação ativa na comunidade, na sociedade e no governo. O eixo Desenvolvimento Integral atua para o desenvolvimento dos indivíduos nas suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional e simbólica.

O Projeto será apresentado às pessoas idosas através de busca ativa e visitas domiciliares. Após realizadas as inscrições, haverá a formação de grupos por proximidade domiciliar em função da disponibilidade de transporte. As atividades serão realizadas um dia por semana, às quartas-feiras, essas atividades serão intercaladas: Oficina de Inclusão Digital; Oficina Corporal; Oficina da Memória; Arteterapia; Rodas de conversa com a Psicóloga. Todas as oficinas serão coordenadas por um monitor especializado. Também serão programados 4 Passeios Culturais durante o ano, Encontros Intergeracionais e 1 Baile.

Havendo a necessidade de inclusão no serviço de acompanhamento psicossocial, a pessoa idosa será encaminhada pela coordenação do projeto ao eixo de assistência social da própria organização.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

META 1: Ofertar atividades complementares à política pública municipal da pessoa idosa.

AÇÕES: Execução das ações e atividades previstas no projeto.

INDICADORES: 80% a 100%. Percentual de inclusões no projeto em relação à capacidade de atendimento.

META 2: Ofertar atividades de qualidade que atendam à legislação e às expectativas das pessoas idosas.

AÇÕES: Manter a frequência das pessoas idosas no projeto, através da oferta qualificada.

INDICADORES: 75% a 100%. Percentual de frequência nas atividades em relação às atividades totais.

META 3: Manter a satisfação das pessoas idosas em relação ao projeto.

AÇÕES: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa.

INDICADORES: 85% a 100%. Percentual de satisfação das pessoas idosas.

META 4: Contribuir para o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social.

Ações: Realizar encaminhamentos à rede de serviços e de proteção, quando necessário, no sentido de cumprir a doutrina da proteção integral

INDICADORES: 85% a 100%. Percentual de encaminhamentos atendidos pela rede intersetorial.

Monitoramento e Avaliação

O projeto será monitorado e avaliado constantemente através da apuração das metas de atendimento e frequência, das reuniões de equipe que acontecerão mensalmente e das pesquisas de satisfação realizadas semestralmente. Será monitorado, ainda, o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social, através dos encaminhamentos realizados pela coordenação do projeto à equipe do trabalho psicossocial do MARP e a outras



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

políticas públicas.

O processo estabelecido de monitoramento e avaliação garantirá a oportunidade de participação das pessoas idosas nos planos, através da análise de suas preferências e da aplicação de ações de melhoria com ofertas de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio aos usuários e suas famílias.

Informações Complementares

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. GRUPO DE IDOSOS - PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS				01/02/2023	30/11/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
ARTETERAPIA	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: Acontecerá uma vez por mês, executada pela psicopedagoga. Onde será trabalhado a autocompreensão e o autoconhecimento, desenvolvendo novas habilidades, possibilitando a integração social, aumentando a autoestima e a autoconfiança, de modo que eles mesmos proponham os desafios de seu dia a dia e busquem vencê-los através de atividades, tais como, técnicas de pinturas, pinturas em telas, murais, desenhos, mosaicos, objetos de artes, escultura, teatro, modelagem, música e poesias.					
BAILE	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: Será realizado um baile durante o ano com os familiares, proporcionando socialização e estímulo à dança e à interação social entre os participantes do grupo e do evento.					
ENCONTROS INTERGERACIONAIS	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: Serão programados encontros mensais, no início do mês, entre os idosos e os adolescentes que frequentam o MARP para estimular trocas de experiências, com o objetivo de aproximação entre as gerações, fortalecimento das relações intergeracionais no ambiente de convívio e também de inclusão social, realizando atividades como: leituras, desenhos, cantos e danças.					
OFICINA CORPORAL	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: A oficina corporal será realizada às quartas-feiras, dividida em dois grupos de idosos, coordenada por um monitor de Educação Física, no qual será trabalhada expressão corporal, percepção, combinados com caminhadas, alongamento, aquecimento entre outros tornando o indivíduo cada vez mais consciente das suas sensações e percepções.					
OFICINA DA MEMÓRIA	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: Acontecerá às quartas-feiras, coordenada por uma monitora especializada. Com o objetivo de trabalhar a função cognitiva dos idosos, através de atividades que estimulem a memorização como palavras cruzadas, caça palavras, dominó, entre outras atividades.					
OFICINA DIGITAL	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: As oficinas serão realizadas às quartas-feiras, com dois grupos de idosos, acompanhados por um monitor de informática. Com os avanços da tecnologia e as dificuldades dos idosos para se adaptarem às modificações, o objetivo da oficina é desenvolver habilidades e competências para a inclusão digital, proporcionando autonomia e integração social.					
PASSEIOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	PARTICIPANTE	25	20	01/02/2023	30/11/2023
Detalhamento: Serão realizados 4 passeios durante o ano, os quais serão definidos entre os monitores em reuniões de equipe com sugestões dos participantes do projeto. Os passeios são uma oportunidade de promover a socialização e viver bons momentos.					
Especificação				Data Inicial	Data Final

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

METAS

2. TRABALHOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO				02/01/2023	23/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
SUPERVISÃO TÉCNICA EM GESTÃO DO PROJETO SOCIAL	SUPERVISÃO REALIZADA	3	3	02/01/2023	23/12/2023
Detalhamento: Apoio e orientação técnica para a equipe de trabalho em todas as fases, capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto social. Serão realizadas ações três vezes por semana, afim de manter o serviço qualificado e visando o aperfeiçoamento constante.					

RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	Almoxarifado	7
2	Banheiros	7
3	Cozinha/Copa	2
4	Depósito	1
5	Quadra Poliesportiva	1
6	Refeitório	1
7	Sala de Coordenação	2
8	Sala de informática	1
9	Sala de Recepção e Administrativo	1
10	Sala Memorial do Bairro	1
11	Sala para eventos e festas	1
12	Salas de atendimento individual para equipe técnica	2
13	Salas para atividades com crianças	5
14	Salas para Grupos em geral	6
15	Terreno com área verde para lazer	1

RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)	1
2	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	1
3	Computadores	15
4	Data Show	1
5	Equipamento de som	1
6	Fogão	2
7	Geladeira/Freezer	5
8	Impressora	1
9	Máquina Copiadora	1

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
10	Máquina de lavar roupa	1
11	Máquina fotográfica	1
12	Máquina Galoneira	1
13	Máquina Overloque	1
14	Máquina Reta Industrial	1
15	Materiais esportivos	20
16	Mobiliário	150
17	Sistema de Monitoramento por Câmara	1
18	Televisão	2